

## CAPÍTULO 67 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 9 - Acidentes do trabalho liquidados da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
	Total	Consequência									Óbitos
		Simples assistência médica	Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
			Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Pecúlio por redução de capacidade (Lei 5316/67)	Auxílio suplementar	Auxílio- acidente	Aposenta- doria por invalidez	
<b>BRASIL</b>	<b>1 505 588</b>	<b>207 371</b>	<b>1 265 468</b>	<b>791 504</b>	<b>473 964</b>	<b>27 925</b>	<b>9 911</b>	<b>13 118</b>	<b>4 896</b>	<b>4 824</b>	
<b>NORTE</b>	<b>26 183</b>	<b>826</b>	<b>24 668</b>	<b>16 030</b>	<b>8 638</b>	<b>476</b>	<b>144</b>	<b>258</b>	<b>74</b>	<b>213</b>	
Acre	624	42	501	97	404	66	44	16	6	15	
Amazonas	6 855	335	6 347	3 417	2 930	110	45	48	17	63	
Pará	18 704	449	17 820	12 516	5 304	300	55	194	51	135	
<b>NORDESTE</b>	<b>108 597</b>	<b>6 896</b>	<b>98 881</b>	<b>49 978</b>	<b>48 903</b>	<b>2 033</b>	<b>631</b>	<b>962</b>	<b>440</b>	<b>787</b>	
Maranhão	4 598	2	4 455	3 293	1 162	111	50	39	22	30	
Piauí	1 022	23	904	333	571	64	30	26	8	31	
Ceará	11 448	293	10 647	5 388	5 259	355	45	245	65	153	
Rio Grande do Norte	7 035	193	6 680	3 159	3 521	116	61	39	16	46	
Paraíba	4 741	33	4 497	3 300	1 197	171	71	60	40	40	
Pernambuco	28 429	2 090	25 611	14 282	11 329	478	140	222	116	250	
Alagoas	4 482	33	4 301	1 415	2 886	101	38	32	31	47	
Sergipe	5 792	479	5 207	3 530	1 677	82	17	47	18	24	
Bahia	41 050	3 750	36 579	15 278	21 301	555	179	252	124	166	
<b>SUDESTE</b>	<b>1 018 654</b>	<b>166 675</b>	<b>828 162</b>	<b>510 649</b>	<b>317 513</b>	<b>21 153</b>	<b>7 387</b>	<b>10 514</b>	<b>3 252</b>	<b>2 664</b>	
Minas Gerais	139 230	28 630	108 378	78 387	29 991	1 716	565	805	346	506	
Espírito Santo	21 160	4 200	16 586	8 767	7 819	268	83	129	56	106	
Rio de Janeiro	183 701	7 702	165 155	84 279	80 876	10 023	4 446	4 258	1 319	821	
São Paulo	674 563	126 143	538 043	339 216	198 827	9 146	2 293	5 322	1 531	1 231	
<b>SUL</b>	<b>319 787</b>	<b>31 476</b>	<b>283 868</b>	<b>196 493</b>	<b>87 375</b>	<b>3 560</b>	<b>1 501</b>	<b>1 197</b>	<b>862</b>	<b>883</b>	
Paraná	85 841	6 982	77 584	53 541	24 043	912	384	295	233	363	
Santa Catarina	62 601	3 677	57 836	38 236	19 600	815	298	174	343	273	
Rio Grande do Sul	171 345	20 817	148 448	104 716	43 732	1 833	819	728	286	247	
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>32 367</b>	<b>1 498</b>	<b>29 889</b>	<b>18 354</b>	<b>11 535</b>	<b>703</b>	<b>248</b>	<b>187</b>	<b>268</b>	<b>277</b>	
Mato Grosso do Sul (1)											
Mato Grosso	8 275	301	7 744	5 940	1 804	153	68	61	24	77	
Goiás	17 414	1 197	15 795	9 689	6 106	315	154	59	102	107	
Distrito Federal	6 678	-	6 350	2 725	3 625	235	26	67	142	93	

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social

(1) Incluído no Estado de Mato Grosso

## 10 - Beneficiários desligados dos Centros de Reabilitação Profissional, da clientela urbana do INPS, segundo as Unidades da Federação - 1980

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFICIÁRIOS DESLIGADOS									
	Total	Motivo do desligamento								
		Por conclusão		Abandono	Recusa	Intercorrência	Transferência	Impossibi- lidade de retorno à atividade	Óbito	Outro
		Retorno à mesma atividade	Retorno a atividade diversa							
<b>TOTAL</b>	<b>15 989</b>	<b>4 680</b>	<b>6 351</b>	<b>692</b>	<b>462</b>	<b>2 118</b>	<b>61</b>	<b>1 210</b>	<b>22</b>	<b>393</b>
Pará	954	456	334	29	50	45	-	39	1	-
Ceará	689	225	323	19	15	66	5	33	1	2
Paraíba	134	33	40	1	4	31	-	25	-	-
Pernambuco	1 373	357	342	101	76	285	2	171	2	37
Bahia	803	299	307	27	13	130	1	21	5	-
Minas Gerais	1 089	654	246	21	9	123	2	32	2	-
Espírito Santo	289	41	132	16	20	48	10	21	1	-
Rio de Janeiro	2 665	1 037	714	140	108	404	18	241	3	-
São Paulo	5 102	756	2 632	187	28	708	19	453	1	318
Paraná	710	209	307	24	48	41	1	79	1	-
Santa Catarina	339	72	157	34	13	39	1	23	-	-
Rio Grande do Sul	1 546	493	731	74	51	141	1	24	4	27
Distrito Federal	296	48	86	19	27	57	1	48	1	9

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social